



ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com a banda "Troop Monkeys" cujos componentes são nascidos ou residem no Município de Piranga, para o evento "Piranga Bike – 7ª Edição", na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando os trabalhos o Agente de Contratação constatou que a Lei Municipal nº. 1741/2019 criou o "Programa Prata da Casa", com o objetivo que estabelecer normas para valorizar e incentivar a apresentação de grupos e artistas locais em eventos promovidos pelo Município. Continuando os trabalhos, constatou ainda que conforme prescreve o artigo 74 da Lei 14.133/2021 "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", não vislumbrando a necessidade de um processo licitatório, vez que trata de grupo contemplado pelo "Programa Prata da Casa", sendo inviável e impossível a realização de procedimento licitatório para ampla competição. Cumpre, ainda, registrar que o preço oferecido pelo grupo está compatível com os praticados em contratações anteriores, conforme documentos inclusos aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Salienta-se também que foi apresentado o contrato de exclusividade do Grupo/Banda "Troop Monkeys" com a empresa Willian Martins Moreira, CNPJ 33.725.988/0001-05. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do show da Banda Troop Monkeys, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, 'caput' da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno

Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima

Equipe de Apoio